

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**

**MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA**

**NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1994:**-----

----- Aos oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Rui Manuel Lima Martins, Augusto Gonçalves Parente, António José Martins Pereira, Esaú Silva da Rocha, José Augusto Meleiro Rodrigues, Manuel Silva Ribeiro e António Gonçalves da Silva. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO**

**DIA:- (001) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6 - TUNEL DO NÓ DO HOSPITAL DE SANTA LUZIA - VIANA DO CASTELO":**- No

seguimento da deliberação de 25 de Outubro findo acerca do assunto em título, e por proposta do Vereador António Pereira, a Câmara Municipal deliberou alterar a designação da referida obra para a que seguidamente se indica:- "CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA A ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO TÚNEL DO NÓ DO HOSPITAL DISTRITAL NA EN-13 - VIANA DO CASTELO". Mais foi deliberado assumir como válidas para o actual empreendimento as afirmações produzidas para a "VIA

COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6

- TUNEL DO NÓ DO HOSPITAL DE SANTA LUZIA - VIANA DO CASTELO. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (002) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE

CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N.

13-6 - TUNEL DO NÓ DO CAMPO DE FUTEBOL - VIANA DO CASTELO":- No

seguimento da deliberação de 25 de Outubro findo acerca do assunto em título, e por proposta do Vereador António Pereira, a Câmara Municipal deliberou alterar a designação da referida obra para a

que seguidamente se indica:- "CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE

CANDIDATURAS, PARA A ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO

TÚNEL DO NÓ DO CAMPO DE FUTEBOL NA EN-13 - VIANA DO CASTELO". Mais foi

deliberado assumir como válidas para o actual empreendimento as afirmações produzidas para a "VIA

COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6

- TUNEL DO NÓ DO CAMPO DE FUTEBOL - VIANA DO CASTELO". Esta deliberação foi

tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(003) BOMBEIROS MUNICIPAIS - REQUERIMENTO DO VEREADOR ESAÚ

ROCHA:- Pelo Vereador Esaú Rocha foi apresentado o requerimento que seguidamente se

transcreve:- "O Serviço Nacional de Bombeiros diligência, através de circulares, dirigidas aos Corpos

de Bombeiros, Câmaras e Associações de Voluntários, sobre a necessidade de constituição de grupos

de primeira intervenção durante a campanha de fogos florestais. Requeiro, em face da tal, informação

se a Câmara, através do Corpo de Bombeiros Municipais, constituiu o grupo de primeira intervenção.

Requeiro ainda, no caso de o mesmo ter sido constituído, me sejam fornecidas as respectivas escalas de serviço e a cópia dos recibos de indemnização pelo trabalho prestado. (a) Esaú Rocha.". Ciente.

**ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(004) TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA PARA O**

**ANO DE 1995:-** A Câmara Municipal deliberou transferir a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária, a fim de poder ser esclarecido se as alterações ao Código da Contribuição Autárquica, anunciadas pelo Governo, produzirão, ou não, efeitos já a partir do próximo ano. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(005) SUBSÍDIOS PARA AS FESTAS DE NATAL:-** A Câmara Municipal deliberou

transferir a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária, tendente a ser melhor analisado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam

neste ponto ausentou-se o Vereador Augusto Parente. **(006) RELATÓRIO E CONTAS DAS**

**FESTAS DA SENHORA D'AGONIA/94:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva e na sua qualidade de Presidente Executiva das Festas d'Agonia, foi apresentado o Relatório e Contas das Festas da Senhora d'Agonia/94, que seguidamente se transcreve:- "

<b>BALANÇO - 1994</b>	
<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>
TERRADO (aluguer) 15.160.858\$00	DESPESAS GERAIS 24.769.969\$00
IVA 2.425.743\$00 -	IVA 1.170.473\$00 -
17.586.601\$00	25.940.442\$00
SUBSÍDIOS-(Câmara Mun.) - 10.000.000\$00	JUNTAS DE FREGUESIA - 1.667.202\$50
DONATIVOS - 1.929.000\$00	IMPOSTOS A PAGAR-IVA -



Senhora da Agonia cumprido com brilhantismo a sua tarefa, identificando-se perfeitamente com os objectivos definidos pela Câmara Municipal, de reduzir substancialmente a comparticipação financeira da autarquia, mantendo a qualidade dos festejos, proponho um voto de louvor aos membros da Comissão, expressando-lhes a gratidão do Município de Viana do Castelo pelo empenhamento e rigor com que desempenharam as suas funções. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o voto de louvor acima transcrito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Rui Martins, António Silva e José Meleiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-**

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador Augusto Parente. (007) **CANTINAS ESCOLARES DE AFIFE,**

**DARQUE E MONTARIA - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-** Relativamente ao assunto em título foi pelo Vereador António Silva apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Está esta autarquia a ultimar o processo de instalação das cantinas escolares de Breia de Cima/Afife, de Cais Novo nº 3/Darque e de Espantar nº 1/Montaria, servindo respectivamente: 1. Afife - 68 alunos do 1º ciclo e 5 docentes; 2. Darque - 46 alunos do 1º ciclo e 4 docentes; um grupo de alunos apoiados pela equipa de educação especial, cujo número rondará os 20 elementos. 3. Montaria - 32 alunos e 2 docentes do 1º ciclo; 25 crianças e 1 docente do Jardim de Infância. Na sequência das deliberações oportunamente tomadas e

relativas à atribuição de um fundo de maneiio para possibilitar o arranque das cantinas escolares, sou de parecer de que, também para os refeitórios acima referidos, seja atribuído um fundo de maneiio que permita à respectiva gestão dispor de meios financeiros para adquirir os gêneros de primeira necessidade. Face ao que precede, sou de opinião que o já citado fundo de maneiio, a atribuir aos respectivos conselhos escolares, seja fixado nos seguintes montantes:- Cantina escolar de Breia de Cima/Afife - 75.000\$00; Cantina escolar de Cais Novo nº 3/Darque - 75.000\$00; Cantina escolar de Espantar nº 1/Montaria - 75.000\$00. (a) António Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, atribuir os seguintes subsídios aos conselhos escolares dos seguintes estabelecimentos de ensino: - Escola Primária de Breia de Cima/Afife - 75.000\$00; Escola Primária Cais Novo nº 3/Darque - 75.000\$00; Escola Primária e Jardim de Infância de Espantar nº 1/Montaria - 75.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (008) **FIXAÇÃO**

**DE VALORES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS DOS LUGARES DA COSTA E VALADARES DA FREGUESIA DE OUTEIRO**:- Presente o ofício

número 86/94, de 26 de Agosto último, da Junta de Freguesia de Outeiro, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 12929 no dia 29 do mesmo mês, a Câmara Municipal deliberou transferir para a Junta de Freguesia de Outeiro a importância de 100.000\$00 (cem mil escudos) por mês durante o ano escolar (dez

meses), para assegurar o transporte das crianças que foram transferidas da Escola número 2 para a Escola número 1 daquela freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

**(009) COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS PARA EFEITOS DE**

**DETERMINAÇÃO DE OBRAS**:- Acerca do assunto em título pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - COMISSÃO DE VISTORIAS PARA O EFEITO DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS -- Considerando que a ordem de demolição ou de beneficiação de construções que ameaçam ruína ou constituem perigo para a saúde e segurança das pessoas, prevista na alinea d) do n.º 2 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, tem de ser precedida de vistoria, não dispondo, todavia, a Lei sobre o modo como esta vistoria deve ser realizada, nem sobre a composição da comissão encarregada de a efectuar. Considerando que se encontra revogado o § 1 do artigo 51.º do Código Administrativo, onde se definia a composição de tal comissão, não obstante o que, esta Câmara Municipal manteve, até ao presente momento, a prática decorrente do regime instituído por aquela disposição legal. Proponho que a comissão de vistorias para o efeito de determinação de obras seja composta pelos peritos a seguir designados: 1.º O técnico coordenador do Gabinete de Reabilitação Urbana, presentemente o Director do Departamento de Urbanismo, que presidirá à comissão e dirigirá a sua actuação, o qual será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por outro técnico do

referido Gabinete, segundo a ordem legal de precedências; 2º O Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo técnico que, nos termos legais, deva assegurar as suas funções. 3º O Eng. José Ribas que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por outro técnico da D.G.U. designado pelo respectivo Chefe de Divisão. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a composição da comissão de vistorias conforme a proposta acima transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (010) **VENDA DE PARCELA DE TERRENO - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº 175/33/92 -**

**RECTIFICAÇÃO**:- No seguimento da reunião camarária de seis de Setembro do ano findo, e após terem sido apresentados os correspondentes elementos cadastrais pelo Departamento de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou completar a identificação da parcela de terreno objecto da venda, do modo seguinte: Parcela de terreno com a área de 50,80 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Rua Manuel Fiúza Júnior, de Sul com António de Passos da Silva Rodrigues, de Nascente e Poente com terrenos do domínio público, a desanexar do prédio sito na Rua Manuel Fiúza Júnior desta cidade, omisso na Repartição de Finanças de Viana do Castelo, mas cuja participação foi já apresentada no dia 2 de Março do ano findo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 929. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de

funções. (011) CAMINHOS AGRÍCOLAS - PEDAR:- Pelo Vereador José Meleiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - A agricultura é um sector produtivo, fundamental para inúmeras famílias vianenses que dela vivem exclusivamente ou como complemento de outra actividade. Infelizmente este sector tem servido de moeda de troca conduzindo a uma política com repercussões negativas para a agricultura e penalizações graves para os agricultores ou empresários agrícolas. É fundamental, é justo e urgente criar condições para que esta classe social possa desenvolver as suas explorações, dotando-as de novas e modernas estruturas de apoio, bem como de equipamentos capazes de melhorar a produção, diminuir os custos e torná-la competitiva. É imperioso que o Governo considere este sector como opção fundamental e tenha presente a angustia de muitas famílias e de vários empresários agrícolas que, incentivados pelo Governo Português aplicaram as suas modestas poupanças sendo na maioria dos casos obrigados a recorrer a instituições financeiras. Hoje, e face á inexistência de uma política de continuidade das reformas então preconizadas, face à inexistência de uma rede de comercialização dos produtos e aos elevados custos de produção, muitos destes agricultores estão falidos e outros já foram objecto de penhoras pelas instituições financeiras. Os agricultores sentem que foram marginalizados no processo de integração da União Europeia, porquanto o Estado Português não acautelou devidamente os seus interesses e o que é mais grave está a incentivá-los a

abandonar a sua actividade não lhe proporcionando outra alternativas. Lembramos que este sector é fundamental para a fixação das populações no interior ou nas zonas periféricas dos centros urbanos e a sua actividade desde que devidamente orientada pode ser rentável, é nobre e legitimada desde a existência do Mundo. O cultivo dos campos é também fundamental para o equilíbrio ambiental dele dependendo muitas espécies com incidência notória nos mamíferos e aves dependentes de uma cadeia alimentar relacionada com os produtos da terra. Os regadios tradicionais e os caminhos agrícolas e rurais fazem parte integrante de um conjunto de iniciativas que a Câmara Municipal de Viana pretende levar a efeito com intenção clara de valorização e promoção do meio rural dotando-o de infraestruturas capazes de melhorar os acessos às explorações permitindo a mecanização e um melhor aproveitamento do solo agrícola. Desta forma proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a candidatura ao P.D.A.R. dos seguintes caminhos agrícolas e rurais: 1 - Caminho da Lagoa em Castelo de Neiva; 2 - Caminho do Juncal em Cardielos; 3 - Caminho do L. Paço - Qta. da Torre em Mujães; 4 - Caminho de Lamas - Gândara em Geraz do Lima (Santa Maria); 5 - Caminho de Navainho em Alvarães; 6 - Caminho de Fraga em Carvoeiro. (a) José Meleiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência candidatar, pela ordem estabelecida, ao PEDAR os caminhos agrícolas e rurais na mesma proposta indicados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a

totalidade dos membros em efectividade de funções. (012) CONTRATO

DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO DA MARINA:- A

Câmara Municipal deliberou transferir a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária, dado não ter sido possível entrar em contacto com o representante da firma para discussão da problemática que envolve o respectivo assunto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (013) PROCESSOS DE

DETERMINAÇÃO DE OBRAS NÚMEROS:- A Câmara Municipal deliberou

devolver novamente ao Gabinete de Reabilitação Urbana os processos números 6/A4/92, 4/A5/93, 4/A4/93, 16/A4/91, 9/A4/93, a fim de aquele Gabinete proceder de acordo com as novas orientações definidas pelo Presidente da Câmara. Mais foi deliberado relativamente ao processo número 1/A4/93, em que é requerente Irene Filipe Esteves, deferir o requerimento apresentado pelo senhorio, Julio Evangelista, com fundamento no parecer do consultor jurídico desta Câmara dr. Manuel Gonçalves, e em consequência revogar a deliberação de 19 de Abril do ano findo acerca do mesmo assunto. Por último e relativamente ao processo número 22/A4/91, em que é requerente José Leandro Moreira da Fonte, a Câmara Municipal deliberou concordar com a informação do GRU, e nessa conformidade manter a deliberação tomada na reunião de 29 de Novembro do ano findo. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (014) LEI Nº 26/94, DE 19 DE AGOSTO -

**PUBLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**A PARTICULARES:-** No seguimento da deliberação camarária de 24 de Maio findo, e considerando o disposto na Lei número 26/94 de 19 de Agosto (Regulamenta a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares), a Câmara Municipal deliberou revogar a referida deliberação, em virtude de se ter tornado desnecessária face ao regime instituído pelo dito diploma legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (015) **PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DO DR. J.A.**

**GOMES DA ROCHA - REVOGAÇÃO DO MANDATO JUDICIAL:-** No seguimento da deliberação de dez de Maio último, foi presente o laudo do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 14295, em 28 de Setembro findo, pelo qual foram arbitrados os honorários correspondentes ao exercício do mandato no processo de impugnação número 3126/92, no montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), pelo que a Câmara Municipal, considerando que já foram satisfeitos 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), deliberou solicitar ao Dr. Gomes da Rocha a devolução de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), admitindo, contudo, que este justifique, através de nota discriminativa e justificativa, o pagamento daquela referida importância, por trabalho eventualmente desenvolvido em momento posterior à decisão do pleito no Tribunal Tributário de 1ª Instância, uma vez que o Conselho Geral da Ordem dos Advogados só

teve em atenção o trabalho desenvolvido na 1ª instância. Mais foi deliberado, ao abrigo do artigo 1170º do Código Civil, revogar o mandato com representação que foi conferido, ao aludido advogado, pelo Presidente da Câmara, com motivo no facto de o mesmo ter demonstrado desinteresse na defesa dos interesses do Município, uma vez que manifestou indisponibilidade para participar, por quatro vezes consecutivas, numa tentativa de conciliação com as empresas recorrentes, o que levou a outros tantos adiamentos e conseqüente atraso na resolução do processo, sem que tivesse apresentado qualquer justificação para tais factos, a que acresce a circunstância de, por duas vezes, a comunicação de impossibilidade de participação em tal reunião ter resultado de diligência para confirmação da sua presença, feita pelos Serviços Municipais na véspera do dia previamente designado com o acordo dos quatro intervenientes, as duas partes e respectivos mandatários judiciais. Por último, foi ainda deliberado, encarregar o consultor jurídico desta Câmara, Dr. Araújo Novo, de dar continuidade ao patrocínio judiciário na aludida acção, que se encontra hoje pendente de recurso no Supremo Tribunal Administrativo. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (016) **RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS S.M.S.B. POR ERMELINDA MARIA CASTRO**

**DA GUIA REIGADA:-** Presente o recurso hierárquico, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 241, em 21 de Setembro

último, interposto por Ermelinda Maria Castro da Guia Reigada, acerca do qual foi prestado pelo Gabinete Jurídico um parecer, de sentido desfavorável, que consta do respectivo processo, tendo a Câmara Municipal, com fundamento no mesmo, deliberado indeferir o aludido recurso. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (017) **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS PARA FREGUESIAS**:- A Câmara Municipal deliberou conceder os subsídios que seguidamente se indicam:- Junta de Freguesia de Moreira de Geraz do Lima, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12556 em 18 de Agosto findo), para gradeamento do jardim junto à avenida da Igreja - 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos); Junta de Freguesia de Moreira de Geraz do Lima, para reparação do cruzeiro (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12556 em 18 de Agosto findo) - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); Junta de Freguesia de Portela Suzã (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 515 em 11 de Janeiro último) - 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (018) **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**:- A Câmara Municipal, deliberou transferir para o orçamento daqueles Serviços a verba de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos), correspondente ao valor dos subsídios de

Natal a pagar no corrente mês de Novembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (019) **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E FORMAÇÃO PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA:-** Foram presentes, para a adjudicação do fornecimento indicado em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal:-

SINTRONIC - Comércio Internacional, SA - 5.270.000\$00 (cinco milhões duzentos e setenta mil escudos); MEDIL - Material Escritório, Desenho, Informática, Lda - 4.932.000\$00 (quatro milhões novecentos e trinta e dois mil escudos); MACTEK - António José P. Almeida, Engenharia Electronica - 5.360.000\$00 (cinco milhões trezentos e sessenta mil escudos); João Manuel Moreira Portela - 5.373.000\$00 (cinco milhões trezentos e setenta e três mil escudos); L.C.D. Computadores, Lda. - 5.048.000\$00 (cinco milhões quarenta e oito mil escudos). Acerca das propostas apresentadas, foi pelo Departamento de Obras, prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Da colheita de propostas os concorrentes apresentaram os seguintes preços: 1. SINTRONIC - 5.270.000\$00; 2. MEDIL - 4.932.000\$00; 3. MACTEK - 5.360.000\$00; 4. João M.M.P. - 5.373.000\$00; 5. L.C.D. - 5.048.000\$00. A proposta de preço mais baixo está bem instruída e o software cumpre com as funções exigidas no artº 1º pelo que se propõe a adjudicação ao concorrente nº 2 MEDIL pelo valor de

4.932.000\$00. (a) Tiago Delgado.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar, mediante ajuste directo, a empreitada em causa à firma MEDIL - Material Escritório, Desenho, Informática, Lda, pelo valor global de 4.932.000\$00 (quatro milhões novecentos e trinta e dois mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

**(020) "PROJECTO DAS REDES DE SANEAMENTO DAS FREGUESIAS DE**

**BARROSELAS, MUJÃES E VILA DE PUNHE" - CONHECIMENTO:-** Presente o ofício nº 8347, de 24 de Outubro findo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 15836, em 25 do mesmo mês de Outubro, a coberto do qual foi remetido o projecto de execução da obra em epígrafe, do qual a Câmara Municipal tomou conhecimento.

**AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto ausentou-se o Vereador Rui Martins. **(021) EMPREITADA DE**

**EXECUÇÃO DE SONDAgens DE RECONHECIMENTO GEOTÉCNICO NOS CRUZAMENTOS**

**DO CAMPO DE FUTEBOL E HOSPITAL COM A AV. 25 DE ABRIL:-** Foram

presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal:- Mota & Companhia, SA - 3.547.650\$00; Geologia e Geotecnica, Consultores, Lda. - 4.208.100\$00; CGN-Consultores de Geologia, Lda. -

3.836.200\$00; GEOMA-Geotecnia e Mecânica de Solos, Lda. -  
 4.005.750\$00; SEG-Serviços de Engenharia e Geotécnia, SA -  
 4.246.200\$00. Acerca das propostas apresentadas, foi prestada a  
 informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Tendo sido  
 solicitado às empresas abaixo mencionadas o envio de propostas  
 para a execução da empreitada referida, estas responderam com os  
 seguintes valores:

EMPRESA	VALOR S/ IVA	PRAZO EXEC.
Mota & Companhia, SA	3.547.650\$0 0	20 dias
Geologia e Geotecnia, Consultores, Lda.	4.208.100\$0 0	20 dias
CGN-Consultores de Geologia, Lda.	3.836.200\$0 0	20 dias
GEOMA-Geotecnia e Mecânica de Solos, Lda.	4.005.750\$0 0	20 dias
SEG-Serviços de Engenharia e Geotécnia, SA	4.246.200\$0 0	20 dias

Assim, estando a proposta da firma Mota & Companhia, SA, de acordo  
 com o caderno de encargos e sendo a de valor mais baixo, sou de  
 opinião que a empreitada lhe deve ser adjudicada. (a) Luís." A  
 Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou  
 adjudicar, mediante ajuste directo, a empreitada em causa à firma  
 Mota & Companhia, SA, pelo preço de 3.547.650\$00 (três milhões  
 quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta escudos),  
 a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa  
 legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando  
 presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora

Silva, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, António Silva, António Pereira, Esaú Rocha e José Meleiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-**

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador Rui Martins. (022) **DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO**

**MUNICIPAL, COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE UM TROÇO DE UM CAMINHO PÚBLICO, SITO EM VALVERDE,**

**FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR:-** A Câmara Municipal deliberou

solicitar ao Consultor Jurídico, Dr. Manuel Gonçalves, a emissão de parecer acerca da eventual obrigação desta Câmara em proceder à alienação de um troço do antigo caminho público de Santa Luzia, a favor dos interessados no processo de obras relativa particulares número 434/76, considerando que a mancha de implantação aprovada implica a efectiva ocupação de um troço do aludido caminho público. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de

resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (023) **CONCURSO PÚBLICO PARA**

**ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "PASSAGEM DESNIVELADA À E.N. 13, EM**

**AFIFE":-** Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos 31 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e

quatro, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do Concurso em epígrafe, constituída pelo seguintes elementos:- Eng. Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; - Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Director do Departamento Administrativo e Financeiro - Eng. António Rodrigues de Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Públicas. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1º - Firmino Puga, Lda. - 105.484.807\$00+IVA; 2º - Sá Machado & Filhos, Lda. - 60.476.389\$00+IVA; 3º - Alexandre Barbosa Borges Lda. - 83.579.860\$00+IVA; 4º - Monte & Monte S.A. - 51.748.780\$00+IVA; 5º - Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 64.715.930\$00+IVA; 6º - Codam - 82.949.015\$00+IVA; 7º - Nortobra - 69.140.608\$00+IVA; 8º - Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 68.525.880\$00+IVA. A proposta da firma Monta & Monte, S.A., deverá ser excluída por não ter considerado os itens dos capítulos de Pavimentação, Obras Acessórias, Equipamento de Segurança e Diversos referentes aos Acessos Imediatos. Após análise das propostas, verifica-se, que a proposta mais favorável é a do concorrente nº 2 "Sá Machado & Filhos, Lda." no valor de 60.476.389\$00 (sessenta milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e nove escudos)+IVA, porque: - A empresa dá garantia de boa execução e capacidade técnica; - Cumpre o prazo estabelecido no caderno de encargos; - Tem o preço mais baixo.

Viana do Castelo 31 de Outubro de 1994. (a) Tiago Delgado; (a) Neiva Marques; (a) António Carvalho.". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou fazer a

adjudicação da empreitada indicada em epígrafe à firma "Sá Machado & Filhos, Lda.", pelo valor de 60.476.389\$00 (sessenta milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e nove escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

**(024) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE "ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DO 2º E 3º CICLOS - 24 T DO DR. PEDRO BARBOSA -**

**PARCELA NÚMERO 10:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que o proprietário da parcela número 10 da planta cadastral, manifestou concordância relativamente ao valor de aquisição indicado no relatório de avaliação, e proposto por esta Câmara Municipal, pelo que deliberou proceder à compra da indicada parcela de terreno pelo preço acordado de 1.888.000\$00 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(025) SUBSÍDIOS AOS GRUPOS FOLCLÓRICOS E**

**TEATRAIS PARA DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO - SIRD:-** Relativamente ao assunto em título foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentada uma proposta que seguidamente se transcreve:- "Na reunião de 94/08/02 a Câmara Municipal deliberou atribuir a diversas representações municipais, de carácter cultural, às Regiões Autónomas e Estrangeiro, apoios económicos destinados a participar nas despesas decorrentes de tais deslocações. Da proposta fazia parte um apoio de 100.000\$00 a S.I.R.D. para a

participação da sua Oficina de Teatro no Festival de Teatro Amador do Funchal. Por razões diversas a referida participação não se chegou a concretizar, tendo a SIRD disso dado conhecimento à C. Municipal. Assim proponho seja revogada a deliberação referida no tocante ao apoio disponibilizado à SIRD no montante de 100c. (a Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência revogar a deliberação de 2 de Agosto último, acerca do mesmo assunto na parte em que atribui à Sociedade de Instrução e Recreio Darquense - oficina de teatro - para participação no Festival de Teatro Amador do Funchal, no mês de Setembro, um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

**(026) SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - COMPLEMENTO À LISTA**

**INICIAL**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi presente a proposta que seguidamente se transcreve: "Quando da análise dos apoios a disponibilizar para as associações culturais do concelho, por lapso, e/ou falta de elementos, não foram contempladas algumas associações/entidades que vêm desenvolvendo actividade no sector cultural. No intuito de se repararem tais lacunas propõe-se a atribuição dos seguintes apoios: Ao Centro Social e Cultural da Meadela - 100.000\$00; À Escola de Música e Iniciação Musical de Mazarefes - 100.000\$00; À Junta de Freguesia de Outeiro - 135.000\$00, sendo para apoio à actividade regular desenvolvida pela esc. de Música - 100.000\$00, e 35.000\$00 pela sua

participação na actividade da Feira do Livro. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

**(027) SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi presente a proposta que seguidamente se transcreve: "Quando da análise dos apoios a disponibilizar para as associações desportivas para o ano de 1994 (reunião de 14/06/94), por falta de elementos ou por lapso não foram contempladas algumas associações ou não foram consideradas algumas das vertentes da sua intervenção. Importando corrigir tal situação, e tendo por base os pressupostos que fundamentaram a proposta inicial propõe-se: A atribuição de um apoio de 100.000\$00 a Associação de Columbófilia do Distrito de Viana do Castelo; A atribuição de um apoio de 100.000\$00 a Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço (apoio às actividades na vertente do desporto). Ao Clube de Caçadores de Viana do Castelo - 50.000\$00. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Mais foi deliberado rectificar a aludida deliberação de 14 de Junho último, no sentido de onde consta "Assoc. Cicloturismo", deverá ler-se "Delegação de Viana do Castelo da Federação Portuguesa de Cicloturismo". Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(028) CONCESSÃO DE LICENÇA DE**

**EXPLORAÇÃO DA INDÚSTRIA DE ALUGUER DE VEÍCULOS LIGEIRO DE**

**TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:-** Presente o requerimento de Manuel Gonçalves Damião, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 265, em 19 de Outubro findo, a Câmara Municipal deliberou indeferir o mesmo com fundamento no facto de entender que o agregado populacional correspondente á area de residência do requerente se encontra suficientemente servido, bem como pelo facto de, nos termos prescritos pelo Decreto-Lei nº 74/79, de 4 de Abril, a concessão de licenças de exploração da industria de transportes de aluguer dever ser feita mediante concurso público. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (029)

**EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 32 HABITAÇÕES SOCIAIS EM AREOSA (MEIO)" - TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS (ARRANJOS EXTERIORES):-** A Câmara Municipal, deliberou rectificar a acta da sua reunião de 11 de Outubro findo, na parte respeitante ao montante de 14.485.661\$00 (catorze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um escudos), pelo qual foi adjudicado à firma Ilidio & Cunha, Lda., trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe, no sentido de que aquele montante é o que seguidamente se indica:- **14.486.285\$00 (catorze milhões quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco escudos)**. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (030) **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao

orçamento municipal em vigor:- REFORÇO: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:  
Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:  
Capítulo 10 - Transferências de Capital, Grupo 02 - Sector Público  
empresarial, Artigo 02 - Autarquico, Número 01 - Serviços  
Municipalizados - 20.000 contos; Capítulo 05 - Transferências  
correntes, Grupo 01 - Sector Público e Administrativo, Artigo 01 -  
Administração Central, Número 03 - Outras Transferências - 5.000  
contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de  
Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de  
Serviços, Grupo 05 - Estudos e consultadoria - 2.000 contos;  
Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas,  
Artigo 07 - Viação Rural, Número 03 - Construção/Beneficiação de  
E.M. e C.M. - 5.000 contos. Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04  
- Construções Diversas, Artigo 11 - Outras, Número 10 - Obras  
Diversas - 2.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 -  
Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 01 -  
Equipamento de Informática - 3.000 contos. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:  
Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO  
ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 03 -  
Transportes e Comunicações, Artigo 01 - Transportes escolares -  
8.000 contos; Capítulo 05 - Transferências Correntes, Grupo 01 -  
Sector Público e Administrativo, Artigo 03 - Outras  
Transferências, Número 02 - Administração Regional, Alinea 02 -  
Outras Transferências - 500 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO  
ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 05 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 03 - Complexo Desportivo Regional - 30.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alinea 02 - Para fins de Cultura - 16.000 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (031) **DESPACHOS PROFERIDOS PELA**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA**:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (032) **PERÍODO DE**

**INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções: - **Presidente da Junta de Freguesia de Barroelas** - Referiu-se ao débito de 500.000\$00 de IVA, que a Junta de Freguesia tem com a firma Baixo Neiva de Irmãos Rocha, Lda., cujo montante deveria ter sido transferido por esta Câmara Municipal. Aludiu ainda a reclamações apresentadas por residentes na freguesia pela cobrança da taxa de resíduos sólidos, uma vez que só dois lugares estão abrangidos pelo serviço, tendo solicitado a colocação de mais 12 contentores. Seguidamente, referiu a existência na freguesia de carros velhos abandonados,

solicitando a sua remoção para depósito camarário. Por último aludiu mais uma vez aos arranjos exteriores do Centro de Saúde de Barroselas. - **Presidente da Junta de Freguesia de Carreço** - Aludiu à limpeza de hidrocarbonetos efectuada pela Junta de Freguesia e cujas despesas a Câmara Municipal ainda não reembolsou. Seguidamente referiu-se ao caminho vicinal entre os lugares de Paçô (Carreço) e Gateira (Afife), e à possibilidade de candidatar o referido caminho aos programas comunitários PEDAR ou PAMAF. Por último, referiu-se ao Jardim de Infância de Carreço, que apesar de ser uma escola nova, com a intempérie que se tem feito sentir ultimamente, tem-se verificado a entrada de águas da chuva. - **Dr. José Cândido, representante dos moradores do Cabedelo** - Reclamou das deficiências nos trajectos efectuados pelos transportes públicos de passageiros, que deixaram de servir o lugar de Cabedelo. (033) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.